

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2025, nesta cidade e Comarca de Uberlândia, na Av. Frederico Tibery 1275, no Bairro Tibery, em cumprimento ao mandado nº 2 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, Processo nº 5001351-79.2021.8.13.0702, que Daniela Letícia Albiach e outros move em desfavor de Jeovane Alex Ferrete e observadas as formalidades legais, procedi à avaliação determinada, a saber:

Veículo Fiat Pálio Fire Flex, azul, ano 2007/2008, em estado regular de conservação, conforme fotos em anexo. **AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Veículo R/Pardal PA 500CA, ano 2012/2013, placa HKQ7281 em estado regular, conforme fotos em anexo. **AVALIAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Certifico que as avaliações se basearam em consulta à Tabela Fipe e anúncios classificados de venda de veículos usados. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

ELIOMAR DOS
REIS DE
MORAIS:847274
70691

Digitally signed by ELIOMAR DOS REIS DE
MORAIS:84727470691
DN: cn=ELIOMAR DOS REIS DE MORAI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARAR, ou=RF, ou=CPFP A.3, cn=ELIOMAR
DOS REIS DE MORAI:84727470691
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.22 18:00:56-03'00'
Power PDF Reader Version: 2025.2.1

Ass: _____
Oficial (a) Eliomar dos Reis de Moraes
Matrícula : 019647-7

